



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0009793/2026-40

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: 105ª CIA ET/EM5ªRPM e 37º BPM.

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 139408847

FUNÇÃO	Nº SERVIDOR	P/G	NOME
PRESIDENTE	129.640-9	1º TEN PM	WESLEY ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ADJUNTO	140.391-4	1º SGT PM	JOÃO FILIPE ALFENAS DA SILVA
SECRETÁRIO	151.254-0	2º SGT PM	DEYVISON WATLLYN NUNES BARBOSA
SUPLENTE	138.909-7	3º SGT PM	WELKYER MURILLO DOS REIS

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a aquisição de materiais permanentes destinados às unidades da Polícia Militar de Minas Gerais vinculadas à 5ª RPM, conforme previsão de emenda parlamentar.

A contratação visa atender às demandas de infraestrutura e bem-estar dos servidores em Unidades da 5ª RPM, originadas por emendas parlamentares do Sargento Rodrigues. Proporcionando melhores condições de trabalho, descanso e permanência aos militares.

Atualmente, algumas das unidades possuem carência de mobiliários e equipamentos essenciais para acomodação, conforto térmico e apoio às atividades diárias dos militares, o que impacta diretamente no bem-estar da tropa e nas condições adequadas de permanência nos aquartelamentos.



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR DA QUINTA REGIÃO**

Os quantitativos foram definidos considerando a demanda apresentada pelas unidades, a necessidade de substituição/implantação dos bens e a melhoria das condições de permanência dos militares, sendo eles:

- 04 Beliche metálico solteiro para uso adulto, destinado à acomodação de duas pessoas, confeccionado em aço carbono com estrutura reforçada, soldas resistentes e pintura eletrostática anticorrosiva. Possui dois leitos independentes compatíveis com colchão padrão solteiro, escada fixa integrada, grades de proteção superiores e estrados metálicos reforçados. Capacidade mínima de carga de 150 kg por cama. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de montagem e garantia mínima de 12 meses. (02 beliches para Conquista e 02 para Sacramento).
- 08 unidades Colchão solteiro em espuma de poliuretano, dimensões mínimas de 188 cm x 88 cm x 19 cm, densidade D33, com capacidade mínima de suporte de 120 kg por usuário, revestimento resistente, tratamento antialérgico e certificação INMETRO. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses. (04 unidades para Conquista e 04 para Sacramento).
- 01 Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade mínima de 18.000 BTUs, tecnologia inverter ou dual inverter, alimentação elétrica em 220V, composto por unidade evaporadora interna e unidade condensadora externa, ciclo frio, gás refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, filtro de ar lavável, classificação energética “A” ou superior conforme INMETRO, acompanhado de todos os materiais necessários para instalação e funcionamento, incluindo mão de obra de instalação na Unidade de Conquista/MG. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses.
- 01 Unidade de Sanduicheira elétrica tipo grill, na tensão de 110V, com potência mínima de 750W, chapas antiaderentes, sistema de aquecimento em ambas as placas, alça isotérmica, luz indicadora de funcionamento e aquecimento, base antiderrapante e trava de fechamento. Produto com certificação do INMETRO, destinado ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados. (105ª Cia ET/EM5ªRPM);
- 01 Refrigerador doméstico duplex, tecnologia frost free, capacidade total mínima de 400 litros, sendo freezer superior ou inferior integrado, alimentação em 110V, classificação energética “A” ou superior, baixo consumo de energia, prateleiras internas ajustáveis, compartimento para frutas e verduras, iluminação interna, pés niveladores e controle de temperatura. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual em português, garantia mínima de 12 meses e certificação INMETRO. (105ª Cia ET/EM5ªRPM);
- 01 Fogão doméstico a gás tipo piso, 4 bocas, funcionamento a GLP, acendimento automático total, forno com capacidade mínima de 50 litros, porta do forno com vidro duplo, prateleira



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR DA QUINTA REGIÃO**

interna ajustável, mesa em aço inox ou vidro temperado de fácil limpeza, grades individuais removíveis, queimadores resistentes de diferentes potências, tampa de vidro, pés niveladores e classificação de eficiência energética conforme INMETRO. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses. (105ª Cia ET/EM5ªRPM);

- 01 Smart TV LED ou QLED de 43 polegadas, resolução mínima 4K UHD, taxa de atualização mínima de 60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, sistema operacional smart compatível com aplicativos de streaming de áudio e vídeo, assistente virtual integrada ou compatível, espelhamento de tela, no mínimo 3 entradas HDMI e 1 entrada USB, conversor digital integrado, suporte aos principais formatos de áudio e vídeo, controle remoto incluso e alimentação elétrica bivolt ou 110V. Produto novo, com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses. (105ª Cia ET/EM5ªRPM);
- 01 Forno micro-ondas doméstico, capacidade mínima de 30 litros, cor branca, prata ou inox, alimentação elétrica em 110V, potência mínima de 800W, painel eletrônico digital, múltiplos níveis de potência, funções de aquecimento, descongelamento e timer, prato giratório removível, iluminação interna, trava de segurança, display digital e classificação energética conforme INMETRO. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses e certificação INMETRO. (105ª Cia ET/EM5ªRPM);
- 01 Fritadeira elétrica sem óleo tipo Air Fryer, capacidade mínima de 5 litros, alimentação em 110V, potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável, timer com desligamento automático, painel analógico ou digital, cesto removível antiaderente de fácil limpeza, sistema de circulação de ar quente, alça com isolamento térmico e proteção contra superaquecimento. Produto novo, sem uso anterior, com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses. (105ª Cia ET/EM5ªRPM);

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às necessidades institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais, especialmente quanto à melhoria da infraestrutura das unidades operacionais e administrativas.

A aquisição está vinculada à destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar disponibilizada pelo Deputado Estadual Sargento Rodrigues, visando fortalecimento estrutural das unidades beneficiadas.



3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e eficiência necessários ao uso.

Atendendo os padrões mínimos de qualidade relativos aos objetos:

- Os bens deverão ser novos;
- Os materiais deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante;
- O ar-condicionado deverá contemplar fornecimento e instalação completos;
- Os materiais deverão atender todas as especificações mínimas;
- A entrega deverá ocorrer nas Unidades.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Após análise comparativa, verificou-se que a aquisição definitiva dos bens apresenta maior vantajosidade técnica e econômica para a Administração Pública.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Com base nos valores estimados constantes da destinação das emendas parlamentares e pesquisas de mercado preliminares, estima-se o seguinte:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Beliche	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Colchão de Solteiro	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Ar-condicionado com instalação	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Sanduicheira	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR DA QUINTA REGIÃO**

Geladeira	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Fogão	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TV 43"	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Micro-ondas	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Air Fryer	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

3. Escolha da solução

Considerando as necessidades apresentadas pelas unidades beneficiadas, a análise de mercado realizada e a vantajosidade econômica e operacional, conclui-se que a aquisição dos materiais permanentes constitui a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

A solução escolhida permitirá melhoria das condições de acomodação, conforto e apoio às atividades desempenhadas pelos militares, garantindo melhores condições de trabalho e permanência nas unidades.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução

A solução consiste na aquisição de mobiliários, colchões, equipamentos eletrodomésticos e equipamentos de climatização destinados às unidades da 5ª RPM beneficiadas pelas emendas parlamentares.

Os bens serão incorporados ao patrimônio da Administração Pública e utilizados nas atividades administrativas e operacionais das unidades contempladas.

No caso do ar-condicionado, a solução contempla também a instalação do equipamento, garantindo seu pleno funcionamento.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a natureza dos itens, verifica-se a possibilidade de parcelamento da contratação por itens, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores especializados.



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR DA QUINTA REGIÃO**

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não causando prejuízo ao conjunto da contratação, além de possibilitar melhor aproveitamento do mercado fornecedor.

3. Resultados pretendidos

Espera-se a melhoria das condições de alojamento e permanência dos militares em serviço.

4. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não foram identificadas providências prévias excepcionais a serem adotadas pela Administração, visto que o objeto se trata de aquisição de materiais permanentes de pronta entrega, que não exigem obras de infraestrutura complexas ou capacitações especializadas para sua utilização e fiscalização.

5. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação referem-se principalmente ao consumo de energia elétrica.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o alinhamento com as necessidades das Unidades e a disponibilidade de recursos via emendas parlamentares, a contratação é considerada viável e adequada para o atendimento do interesse público.

RODRIGO WOLF LUZ, CEL PM
COMANDANTE DA 5ª RPM

WESLEY ROGÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JOÃO FILIPE ALFENAS DA SILVA
ADJUNTO DA COMISSÃO

DEYVISON WATLLYN NUNES BARBOSA
SECRETÁRIO DA COMISSÃO